



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

1. Objeto

Aquisição de climatizadores de ar para o setor de Oficina da Divisão de Transportes e Manutenção.

2. Motivação (Justificativa)

A Divisão de Transportes e Manutenção tem mais de dez setores, nos quais, atuam servidores policiais, terceirizados e estagiários. Destaca-se que na parte superior do prédio, além do setor administrativo, encontra-se o serviço de oficina. Nesse último, atuam 07 (sete) terceirizados que permanecem no local durante todo o período diurno. Os servidores enfrentam, em seu ambiente de trabalho, uma sensação térmica insustentável para qualquer ser humano. Importante ressaltar que o pavilhão tem cobertura de zinco, assim, torna-se difícil a permanência no serviço, sem ao menos ter qualquer refrigeração no local. Dessa forma, solicita-se, com urgência, a aquisição e instalação de três climatizadores de ar no salão, próximo à oficina da Divisão, visto que os mesmos irão tornar o ambiente mais propício para o trabalho.

3. Especificações Técnicas

Ventilador – Climatizador de Parede Oscilante Com Névoa Climatizadora – Código GCE 0290.0867.009999 - Cor: indiferente; Potência: mínimo 270W; Tensão: 220V; Velocidade mínima de rotação: 1100 Rpm; Material da grade: indiferente; Garantia: contra defeitos de fabricação; Especificação complementar do item: Diâmetro de hélice e grade são indiferentes - Área de climatização: Mínima de 50m².

4. Normas técnicas

Não se aplica.

5. Necessidade de Amostra

Não se aplica.

6. Necessidade de Atestado de Visita Obrigatória ou Declaração de Conhecimento e Vistoria Técnica.

Este item não se faz obrigatório, porém é facultado ao fornecedor visitar o local das instalações para conhecimento técnico.

A visita deverá ser previamente agenda pelo telefone 51 3288-2260, com Carla, Fabiano ou Rafael.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO

7. Prazo, local e condições de entrega e instalação

7.1. A entrega deve ser efetuada em até 30 dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento;

7.2. Os equipamentos devem ser entregues na Divisão de Transportes e Manutenção – Setor de Manutenção de Viaturas (oficina), situada na Rua Delegado Grant, 148, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, no horário compreendido entre as 09 e 11 horas e entre as 14 e 17 horas.

7.3. O fornecedor será o responsável por todo o processo de instalação dos equipamentos, desde de a sua entrega até a colocação dos mesmos em pleno funcionamento.

8. Da Garantia

O objeto deverá ter o prazo mínimo de garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e instalação.

9. Responsável pelo recebimento, endereço eletrônico e telefone

Responsável pelo recebimento dos materiais: Dinoel Gabana de Souza, Comissário de Polícia, dap-dtm-manutencaoviatura@pc.rs.gov.br, 51 3288-2229.

10. Condições Gerais

Não há.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

Responsável pela elaboração do TR

Carla Ratzlaff
Escrivã de Polícia
DTM/Compras

À consideração superior

André Luís de Castro Sperotto
Delegado de Polícia
Diretor da DTM/DAP